

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

DISPENSA Nº 099/2021

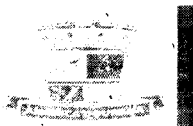
CONTRATADO: MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME

VALOR: R\$ 17.100,00(dezessete mil cem reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTES MUNICÍPIOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 37

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PREDIOS PUBLICOS SEDE E POVOADOS DESTE MUNICIPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PREDIOS PUBLICOS SEDE E POVOADOS DESTE MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

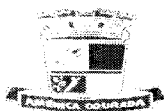
INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164778	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	M	18 000.000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 205/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PREDIOS PUBLICOS SEDE E POVOADOS DESTE MUNICIPIO.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	ALVOINSET DEDETIZADO RA Valor Unit.	EMPLANTEI EMP. DE PLANEJAME NTO TECNICO E ENGENHARI Valor Unit.	INSETMAT DEDETIZADO RA Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164778	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	M	18.000,00	1,10	1,00	0,95		1,02	18.360,00
Total por Fornecedor:				19.800,00	18.000,00	17.100,00			
TOTAL COTAÇÃO:									18.360,00

Assinatura do Responsável



Rua 7 de Setembro, 25 - Centro- CEP: 44.900-000 - Irecê - BA
CNPJ: 09.478.640/0001-86 - (74) 99972.6870 / (74) 99805-0002
Email: insetmat@gmail.com

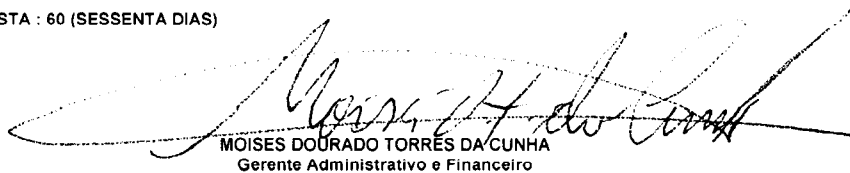
PROPOSTA DE PREÇO

SERVIÇOS: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
LOCAL: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

AMÉRICA DOURADA -BA 24 DE MARÇO DE 2021

SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS						
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	SERVIÇOS	M²	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	SEDE E POVOADOS	AMERICA DOURADA	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	18.000	R\$ 0,95	R\$ 17.100,00
TOTAL						R\$ 17.100,00

VALIDADE DE PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)



MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA
Gerente Administrativo e Financeiro

09.478.640/0001-86
MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA-ME
INSETMAT
RUA SETE DE SETEMBRO, 25/B
CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA

Moisés Dourado T. da Cunha
Adm. Empresas
CRA-BA: 24.232

ALVOINSET DEDETIZAORA

Rua Carlos Xacier, 1656 - Centro - CEP: 44.800-000 - Cafarnaum - BA
CNPJ: 22.524.514/0001-89 - (74) 9121-9394

PROPOSTA COMERCIAL

AMÉRICA DOURADA - BA, 24 DE MARÇO DE 2021
OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
LOCAL: PRÉDIOS DO MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA						
ITEM	UNIDADES	ENDEREÇO	SERVIÇOS A EXECUTAR	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR T.
1	PRDIOS DO MUNICIPIO	Sede/Pov	Detetização / Desratização	18.000	R\$ 1.10	R\$ 19.800,00
ÁREA TOTAL A SER EXECUTADO O SERVIÇO						R\$ 19.800,00

22.524.514/0001-89
ALVO INSET DEDETIZADORA
RUA CARLOS XACIER, 165 - CENTRO
CEP: 44.800-000 - CAFARNAUM - BA
ALVOINSET DEDETIZADORA
CNPJ: 22.524.514/0001-89

EMPLANTEI EMP. DE PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA
LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO – ME

CNPJ: 27.720.075/0001-01
RUA EUZÉBIO MARQUES CERQUEIRA, 125, CENTRO
SÃO GABRIEL-BA – CEP: 44.915-000

PROPOSTA DE PREÇO

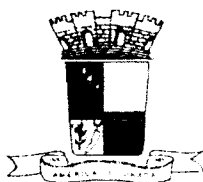
SERVIÇOS: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
LOCAL: PREDIOS DO MUNICÍPIO
LOCAL: CENABI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

CENABI						
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	
1	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	M²	18.000	R\$ 1,00	R\$	18.000,00
TOTAL					R\$	18.000,00

AMÉRICA DOURADA - BA, 24 DE MARÇO DE 2021


EMPLANTEI EMP. DE PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA
GERENTE ADMINISTRATIVO
CNPJ:27.720.075/0001-01



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 099/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTES MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para dedetização e desratização dos prédios públicos é necessária para prevenção e combate ao COVID-19.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 17.100,00(dezessete mil cem reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2021 a 01/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 01/04/2021 a 01/07/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 03.01.01

Projeto / Atividade: 2020/2033/2002

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 02/14

MARCIA BRITO DOUTADO

DATA: 01/04/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/04/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Selo de Contabilidade

DATA: 01/04/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 01/04/2021

De acordo,

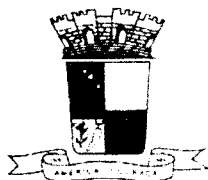
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/04/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 138/2021.

DATA: 01/04/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

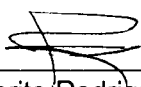
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 099/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTES MUNICÍPIO.

PARTICIPANTES:

- 1. MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME**
CNPJ/CPF: 09.478.640/0001-86
60 (SESENTA) DIAS R\$ 17.100,00 (dezessete mil cem reais)
- 2. EMPLANTEI EMP. DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E ENGENHARIA**
CNPJ/CPF: 27.720.075/0001-01
60 (SESENTA) DIAS R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- 3. ALVO INSET DEDETIZADORA**
CNPJ/CPF: 22.524.514/0001-89
60 (SESENTA) DIAS R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais)

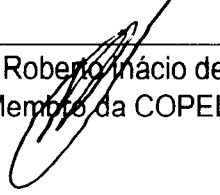
América Dourada, 01/04/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Junior de Almeida.

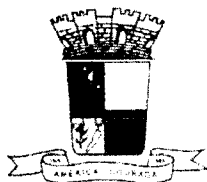
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

DATA: 01/04/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME

CPF/CNPJ:

09.478.640/0001-86

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:

0892141107

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: RECANTO DAS
ARVORES

MUNICÍPIO: IRECE

UF: BA

ENDEREÇO: RUA RIO CORUMBA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil cem reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA OS SERVIÇOS POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 03.01.01 / **Atividade:** 2020/2033/2002/ **Elemento de despesa:** 3390.39.00/ **Fonte:** 02/14

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ROMERITO RODRIGUES DUARTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCIA BRITO DOUTADO
SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 01/04/2021.

Data: 01/04/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

Data: 01/04/2021



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOAO MARTINS DA CUNHA NETO		(mãe) IVANA SELMA DOURADO TORRES CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1981	IDENTIDADE (número) 0892141107	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 003.711.515-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA RIO AMAZONIA			NUMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS ARVORES	CEP 44 900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000678
MUNICÍPIO IRECE			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO CORUMBA			NUMERO 307
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS ARVORES	CEP 44.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000678
MUNICÍPIO IRECE	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contel@holistica.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (civile fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 0161001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Moises Dourado Torres da Cunha</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/04/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Moises Dourado Torres da Cunha</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Dilson P. da Silva
Port. N° 032/07

08/04/08

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2008

SOB N°: 29103970775

Protocolo: 08/021030-9, DE 09/04/2008

MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA

FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGAS

SECRETARIO-GERAL

BA1200800342100

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103970775		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOAO MARTINS DA CUNHA NETO		(mãe) IVANA SELMA DOURADO TORRES CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1981	IDENTIDADE (numero) 0892141107	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (numero) 003.711.515-46			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOMICIO MARQUES DOURADO			NUMERO 94
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 44.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 678
MUNICÍPIO IRECÊ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NUMERO 25/B
COMPLEMENTO COMERCIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 678
MUNICÍPIO IRECÊ	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 0161001 8129000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. (HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADOS E VEÍCULOS).XXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09478640000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Moises Dourado Torres da Cunha ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Moises Dourado Torres da Cunha</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Disson P. da Silva

25/03/14

AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2014 Nº 97368328
Protocolo: 14/020381-8, de 24/03/2014

Empresa: 29-1.0397077-5
MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA
ME

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AD 0738395



94896

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

1

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BROS & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.921.411-07 DATA DE EMISSÃO 23-10-2017

NOME MOISÉS DOURADO TORRES DA CUNHA

FILIAÇÃO JOÃO MARTINS DA CUNHA NETO
IVANA SELMA DOURADO TORRES CUNHA

NATURALIDADE IRECÊ BA DATA DE NASCIMENTO 26-01-1981

DOC. ORGEM C.CAS. CM IRECÊ BA DS
SEDE LV 00015 FL 089 RT 0006254
CPF 003.711.515-46

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BROS & SONS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA estabelecido na RUA RIO CORUMBA nº 307, CASA, RECANTO DAS ARVORES, CEP: 44.900-000, IRECE, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

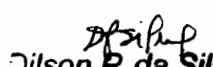
Descrição do Ato : MICROEMPRESA

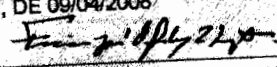
IRECE, 04 de Abril de 2008

Assinatura : Moises Dourado Torres da Cunha

Nome do Empresário : MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>08, 04, 08</u>
 Wilson P. da Silva Port. Nº 032/07

Junta Comercial do Estado da Bahia	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2008	
SOB Nº: 96823795	
Protocolo: 08/021031-7, DE 09/04/2008	
Empresa: 29 1 0397077 5	
MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA	FRANCISCO JOSÉ G. GUEDES CHAGAS
	SECRETARIO-GERAL
	
BA1200800342101	



PREFEITURA
DE IRECÊ

Secretaria de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

446/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

INSETMAT

Sob a responsabilidade de: João Martins da Cunha Neto CREA-BA: 051673131-9

De Propriedade da Firma: Moises Dourado Torres da Cunha- ME

CNPJ: 09.478.640/0001-86

Ramo de Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas

Sito à: Rua Sete de Setembro nº 25-B

Bairro: Centro

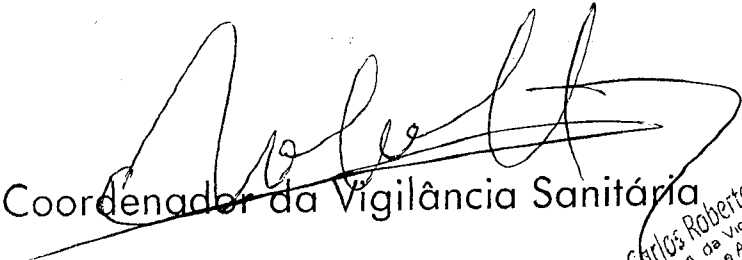
Em: Irecê – Bahia

Conforme Processo Nº: 304/2020

Cadastro Junto a VISA Nº: 688

Data de Emissão: 16/09/2020

Vencimento do alvará: 16/09/2021


Coordenador da Vigilância Sanitária
Carlos Roberto G. Dourado
Coordenador da Vigilância Sanitária
e Ambiental
Decreto Nº 188/2017


Secretária de Saúde
Dulce Nunes B. Duarte
Secretária de Saúde
Decreto Nº 333/2018

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 6309/2020
Emissão: 22/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C093b

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado está registrado no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018 de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

Interessado(a)

Profissional: JOAO MARTINS DA CUNHA NETO

Número do Registro: 11807946568

CPF: 118.079.465-68

Endereço: AVENIDA 1º DE JANEIRO, 528, SN, CENTRO, Irecê, BA, 44900000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro no primeiro conselho: 15/08/2017

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Data de Formação: 03/05/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 13.639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 7399/2020
Emissão: 13/06/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: w904D

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MOISÉS DOURADO TORRES DA CUNHA

CNPJ: 09.478.640/0001-86

Registro: 09478640000186

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 04/04/2008

Faixa: 1

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SETE DE SETEMBRO, 25 B, TERREO, CENTRO, IREJÉ, BA. 44900000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 12/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200025637DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO MARTINS DA CUNHA NETO

Registro: 11807946568

CPF: 118.079.465-68

Data Início: 12/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 25/02/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000522/2021

Emissão: 25/02/2021

Validade: 26/05/2021

MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA-ME

CGA: 000.005.397/001-36

CNPJ: 09.478.640/0001-86

CNAE: 0161-0/01

RUA SETE DE SETEMBRO, 25/B

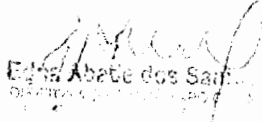
COMERCIO

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Edna Abate dos Santos
Diretora de Tributos Municipais





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211231217

RAZÃO SOCIAL	
MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.905.089	09.478.640/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA**
CNPJ: **09.478.640/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:22 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **03FA.DF78.5F21.5F5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.640/0001-86

Certidão nº: 31972702/2020

Expedição: 03/12/2020, às 15:24:25

Validade: 31/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.640/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.640/0001-86
Razão Social: MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 25 B / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305145884238392

Informação obtida em 10/03/2021 11:07:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



10/03/2021

004779739

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004779739**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME, portador do CNPJ: 09.478.640/0001-86, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO 25 B, TERREO, CENTRO, CEP: 44900-000, Irecê - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 10 de março de 2021

PEDIDO Nº: **004779739**




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 869/2009 e Resolução CEPRAM Nº 4327/2013 e, conforme consta na documentação comprobatória apresentada, **declara** que o(a): INSETMAT, inscrito(a) no CNPJ/CPF: nº 09.478.640/0001-86, localizado no(a): RUA 7 DE SETEMBRO, com a atividade de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS DOMÉSTICAS COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, encontra-se regular, sendo não passível de licenciamento ambiental de competência municipal conforme a Resolução CEPRAM Nº 4327/2013, alterada pela Resolução CEPRAM Nº 4420/2015.

No entanto o EMPREENDEDOR, juntamente com o RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo empreendimento, assumem o compromisso, perante a SEMADES, de cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender aos seguintes condicionantes para implantação e operação do empreendimento: **I** – dispor adequadamente todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, inclusive os domésticos, de acordo com a classificação da NBR 10.004/04 da ABNT e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, dando prioridade a seguinte ordem: 1º Não Geração. 2º Reutilização. 3º Reciclagem. 4º Disposição final ambientalmente adequada. Responsabilizando-se pelo armazenamento, coleta e transporte para destino final adequado. Fica proibido qualquer lançamento em corpo d'água ou exposição na superfície do terreno; **II** - avaliar, controlar e monitorar rigorosamente os riscos existentes nas atividades desenvolvidas, de forma a garantir permanentemente a segurança, a saúde e a qualidade de vida do trabalhador, de acordo com os requisitos mínimos exigidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, especificamente as obrigações e exigências contidas nas: NR-06, NR-07, NR-09, NR-16 e NR-26, estabelecidas pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações; **III** – manter sempre atualizados os dados cadastrais do Cadastro Técnico Federal, apresentando a este órgão competente o certificado de regularidade de inscrição, sempre que for solicitado; **IV** - armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidentes e sempre identificados com a simbologia padrão; **V** – elaborar a FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos, conforme a norma ABNT-NBR 14725 e deixar sempre exposto e com boa acessibilidade aos colaboradores; **VI** – implementar a logística reversa dos resíduos gerados, sendo que não deverá dispor os resíduos que integram os sistemas já implantados da logística reversa nacional tais como: embalagens de agrotóxicos, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias, pneus inservíveis, medicamentos vencidos e OLCs em locais não autorizados pelo órgão ambiental competente; **VII** – manter disponíveis à fiscalização do órgão ambiental competente os documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes.

Observação: Esta declaração refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização de outros órgãos, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Irecê – Ba, 06 de setembro de 2017.


Sócrates Azevedo Cardoso
Ass. Tec. Decreto: 070/2017


Francisco Borges Neto
Secretário. Decreto 034/2017



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 13581

— 2021 —

NOME: MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA-ME
CGA: 000.005.397/001-36 **CGA Anterior:** 54002693 **CNPJ/CPF:** 09.478.640/0001-86
FANTASIA: INSETMAT
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 25/B - CENTRO
COMERCIO
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

8122-2/00 Imunizacao e controle de pragas urbanas

CNAE TRIBUTÁRIO: 0161-0/01 Serviço de pulverizacao e controle de pragas agricolas

DEMAIS CNAEs:

0161-0/01 Serviço de pulverizacao e controle de pragas agricolas

8129-0/00 Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 09/04/2008

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 25/03/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

NÃO VÁLIDO PARA FINS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JACKSON MENDES DE MIRANDA

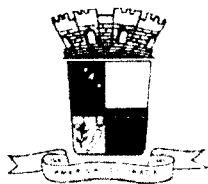
Gerente da Secretaria da
Indústria e Comércio
Decreto IV: 058/2019

* Manter em lugar visível.



13715891000104PAULINO BENTO





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº: 115/2021.

PROCESSO Nº: 138/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTA MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 099/2021.

NOME DO CONTRATADO: MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 09.478.640/0001-86

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 01/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.100,00 (dezesete mil cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2020/2033/2002/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/
FONTE: 02/14.

América Dourada - BA, 01/04/2021.

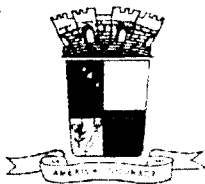
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2021

CONTRATADO: MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME

CPF/CNPJ: 09.478.640/0001-86

VALOR: R\$ 17.100,00(dezessete mil cem reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTA MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01

ATIVIDADE: 2020/2033/2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 02/14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

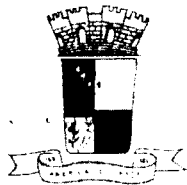
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME**, com endereço a RUA RIO CORUMBA, 307, RECANTO DAS ARVORES, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.478.640/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Moisés Dourado Torres da Cunha portador do RG de nº 0892141107 SSP/BA e CPF de nº 003.711.515-46, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 138/2021, Dispensa de Licitação nº. 099/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 138/2021, Dispensa de Licitação nº 099/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

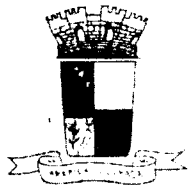
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil cem reais)**, o qual será pago conforme medição, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	M	18.000	R\$ 0,95	R\$ 17.100,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE
E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO

R\$ 17.100,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/04/2021 a 01/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

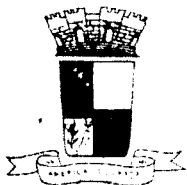
As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2020/2033/2002
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	02/14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

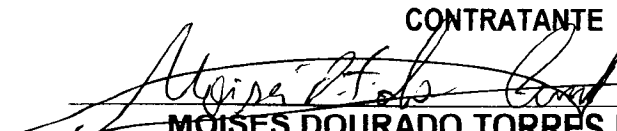
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/04/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
CONTRATANTE

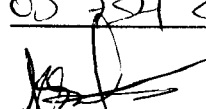


MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05 284 295 SSP/BA

2. 

RG. 07370249 11 SSP/BA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

EMPREGO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 152/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DESTA MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/90, Dispensa Nº 090/2021.

NOME DO CONTRATADO: MOISES DOURADO TORRES DA CUNHA ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CNPJ: 09.479.640/0001-20

AGÊNCIA: 01/34/2021 A 01/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0351.01 - **ATIVIDADE:** 2020-2033/2002/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FUNTE:** 2141.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi lido e no qual o
Assinado na Prefeitura para conhecimento geral.

Assinatura:

Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Finanças